



COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF: 10.215.988/0001-60 / NIRE: 31300136973
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas de COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS ("Companhia") convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 1781, 12º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-457, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; ii) deliberar acerca da proposta da Administração da Companhia para a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; iii) deliberar sobre o número de membros do Conselho de Administração da Companhia e eleger, nos termos dos Artigos 14 e 31, alínea (b), do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração da Companhia; e iv) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; Em Assembleia Geral Extraordinária: i) Deliberar sobre o aditamento ao "Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações da Companhia de Locação das Américas pela Localiza Rent a Car S.A.", originalmente assinado em 8 de outubro de 2020 ("Protocolo e Justificação") e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de novembro de 2020 ("Aditamento ao Protocolo" e "AGE 12/11/2020"); e ii) Ratificar a aprovação da incorporação das ações da Companhia pela Localiza Rent a Car S.A., conforme aprovada na AGE 12/11/2020 e considerando os termos do Aditamento ao Protocolo. A Companhia solicita aos Senhores acionistas que pretendam tomar parte na Assembleia Geral ora convocada que apresentem, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da sua respectiva realização: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação por procurador. Os Senhores acionistas ou seus representantes legais deverão, ainda, apresentar, em conjunto com os demais documentos necessários, documentos que comprovem a sua identidade e os seus poderes, conforme o caso. Os instrumentos de mandato deverão (i) ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano e para procurador que seja acionista, administrador da companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira, observar que: (a) para o caso de acionistas pessoas físicas, ter sido outorgado em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, (b) para o caso de acionistas pessoas jurídicas, ser outorgado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira; e (c) para acionistas que sejam fundo de investimento, ser outorgado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira; (ii) apresentar firmas reconhecidas; e (iii) ser acompanhados dos documentos que comprovem poderes de representação e identidade do outorgante e do outorgado. Solicitamos aos Senhores acionistas que depositem ou enviem por correspondência os referidos documentos: (i) para a sede social da Companhia, situada na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.781, 12º e 13º andar, Luxemburgo, CEP: 30.380-457, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia; ou (ii) por correio eletrônico para o seguinte endereço (assembleias@unidas.com.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia Geral ora convocada (isto é, até às 14:00 horas do dia 27 de abril de 2022), nos termos do §1º do Artigo 5º da Instrução CVM 481. Os Senhores acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia Geral munidos de documentos que comprovem a sua identidade e/ou os seus poderes, conforme o caso. Observados os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), no Formulário de Referência da Companhia e as instruções contidas na Proposta da Administração para a Assembleia Geral ora convocada, o acionista poderá exercer o direito de voto por meio de preenchimento e entrega do Boleim de Voto à Distância ("Boleim de Voto") disponibilizado nos websites da Companhia (ri.unidas.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. -Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). Conforme o disposto no Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação da CVM aplicável, os Senhores acionistas representando, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia poderão requerer a adoção do processo devoto múltiplo, observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral ora convocada para requerimento. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia a serem analisados ou discutidos na Assembleia Geral, incluindo este Edital de Convocação, as propostas da Administração da Companhia, bem como aqueles exigidos nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e na forma da Instrução da CVM 481 encontram-se disponíveis aos Senhores acionistas, a partir desta data: (i) na página da B3 na rede mundial de computadores (www.b3.com.br); (ii) na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br) ; (iii) na sede social da Companhia; e (iv) na página da Companhia na rede mundial de computadores (ri.unidas.com.br). Belo Horizonte, 24 de março de 2022. **EDUARDO LUIZ WURZMANN** - Presidente do Conselho de Administração

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5AAF-4857-D19B-D586> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5AAF-4857-D19B-D586



Hash do Documento

72333C1562BE5FC40AA1511C5AB23963B4E6CDD818C02C1046FB6C3B9D6D4374

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2022 é(são) :

☒ Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 28/03/2022 21:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

